



ATA 28/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Marcos Diedrich Junior - União Brasil (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados.

Projeto de Lei nº 151/2022, que “Denomina via pública de “Antonio Vidi”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 114/2022, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o qual explanou que as referidas mudanças na lei derivaram de uma reunião entre, profissionais do setor, Executivo, vereadores e Órgão Gestor, contudo não estava anexo ao projeto a ata da referida reunião, então, por orientação do jurídico da casa foi solicitado este documento por meio do requerimento nº 724/2022. Através do Ofício nº 355/AL, e ofício nº 83/2022, do Órgão Gestor - OGTCM, foi informado a este relator que, “não ocorreu registro da reunião em ata por não se tratar de reunião deliberativa”. Sendo assim, visando não prejudicar o projeto, bem como atender a solicitação dos profissionais do setor, o parecer é favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator.

Projeto de Lei nº 132/2022, que “Altera dispositivo da Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, a qual dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2023”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo declarou que conforme o debate trazido na última reunião da Comissão, o parecer do relator é contrário a tramitação do projeto, visto que o mesmo reveste-se de ilegalidade e inconstitucionalidade. O Vereador Eduardo Dala Costa e a Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera acompanharam o parecer do relator, os vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Marcos Marini e Marcos Diedrich Junior, votaram contrário ao parecer do relator por entender necessário maior esclarecimentos jurídicos.

Projeto de Lei nº 38/2022, que “Dispõe sobre a desafetação do bem público que especifica a autoriza a sua doação à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco, para a construção do Centro de Inovação e dá outras providências”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera, a qual explanou que o projeto visa doação de terreno para a UTFPR, porém o terreno não estava como reserva municipal, a relatora então levou esta questão ao Executivo, a qual foi sanada em cartório pelo Executivo Municipal. A relator exarou parecer favorável a normal tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o parecer.

Projeto de Lei nº 97/2022, que “Institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e dá outras providências”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera, a qual explanou que o projeto visa realizar concurso para contratação de residentes médicos, os quais irão realizar prova, onde os dois melhores classificados serão contratados para residência no Programa Medicina da Família e Comunidade de Pato Branco. A relatora exarou parecer favorável a normal tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o parecer.

Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 28 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

